



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 27/2021

Dispõe sobre a alteração da data de sessão ordinária, e dá outras providências.

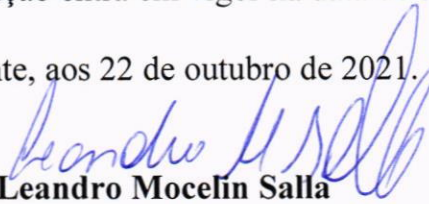
O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Leandro Mocelin Salla, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica alterada a data da sessão ordinária que realizar-se-ia no dia 1º de novembro de 2021 para o dia 03 de novembro de 2021, às 10h00m, considerando a decretação de ponto facultativo na primeira data.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 22 de outubro de 2021.


Leandro Mocelin Salla
Presidente